

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº. **103/2014**

A vereadora ISABEL ALVES YOSHIDA, no uso de suas legais atribuições:

**INDICA**, ao excelentíssimo senhor prefeito municipal da estância turística de Santa Fé do Sul **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, bem como ao Senhor **EDUARDO IZELLI, DD. Chefe da Guarda Municipal de Santa Fé do Sul**, as providências necessárias objetivando notificar os proprietários de veículos abandonados no município das vias públicas. Indica ainda que, caso o mesmo não tomar nenhuma providência, sugere-se que o poder público faça a retirada do mesmo.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetiva à retirada de veículos inservíveis abandonados em vias e logradouros públicos.

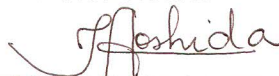
Conforme legislação, considera-se abandonado o veículo ou carcaça que apresentar pelo menos um dos seguintes requisitos: evidente estado de decomposição, ainda que coberto com capa; que não possua placa de identificação obrigatória; que esteja impossibilitado de deslocamento com segurança pelos próprios meios; que esteja em mau estado de conservação, com evidentes sinais de colisão, vandalismo ou depreciação voluntária; que ofereça risco à segurança ou saúde, bem como esteja servindo de abrigo para usuário de drogas ilícitas e prostituição.

Diante deste contexto foi observado veículos abandonados na Rua 05, trecho compreendido entre a Rua 25 de janeiro e na Rua Bahia e Rua 23, trecho compreendido entre a Avenida Navarro de Andrade e Rua 14, sendo assim sugere-se que a Administração Municipal em parceria com a Guarda Municipal notifique ao proprietário para que remova o veículo do local, e caso este não o faça no prazo determinado, a guarda municipal irá realizar a retirada do mesmo.

É uma medida de prevenção do aspecto da segurança pública, já que o veículo abandonado pode ser usado como palco de prostituição, de uso e venda de drogas, além de se tornar um criadouro do mosquito da dengue e causar um efeito paisagístico negativo para o ambiente.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de abril de 2014

  
**ISABEL ALVES YOSHIDA**  
Vereadora do PSDB



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)